

Número do Documento de Formalização da Demanda: 86/2024

**1. Informações Básicas**

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG Editado por
Seção de Serviços Prediais - SESEP	17/12 /2024 01: 00	RANIERE CORDEIRO MARTINS

## Descrição sucinta do objeto

Contratação de empresa especializada no ramo de engenharia para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva nos elevadores dos Edifícios Sede do TRE/AM e do Fórum Eleitoral.

## Justificativa da prioridade

A presente contratação se faz necessária em virtude da imprescindibilidade dos serviços de manutenção preventiva e corretiva dos elevadores instalados nos Edifícios do TRE/AM e do Fórum Eleitoral, que visam garantir a segurança dos usuários, bem como o adequado funcionamento dos equipamentos de transporte vertical, sendo, portanto, item indispensável para a realização das atividades da Justiça Eleitoral em Manaus/AM. Acrescente-se que o contrato em vigor terá seu término em 16/dez/2024, por completar 60 (sessenta) meses.

**2. Justificativa de necessidade**

2.1. O serviço é necessário para que seja garantida a continuidade do funcionamento dos elevadores da sede e do anexo do TRE/AM com vistas a preservação dos bens e da segurança dos usuários. A permanente utilização dos elevadores gera desgaste nas peças e componentes do sistema, originando falhas ocasionais de operação, que podem ser minimizadas pela manutenção preventiva e sanadas pela manutenção corretiva.

2.2. Trata-se de serviço de natureza contínua, do qual espera-se a regularidade da operação com a segurança exigida para os equipamentos, com pleno funcionamento de todas as funções.

2.3. **Alinhamento Estratégico:** Trata-se de serviço de manutenção exigido pelas características específicas dos equipamentos, constituindo-se em atividade de suporte à prestação jurisdicional da Justiça Eleitoral com a garantia de bom funcionamento dos equipamentos constituindo para acessibilidade segura de servidores e usuários, em consonância com o objetivo estratégico de aperfeiçoamento da gestão de pessoas.

**3. Materiais/Serviços****3.1 Materiais**

Nenhum material incluído.

**3.2 Serviços**

Nº do item	Grupo	Descrição	Qtd	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
1	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARO DE PRODUTOS FABRICADOS DE METAL, MAQUINARIA E EQUIPAMENTOS	MANUTENÇÃO ELEVADOR HIDRÁULICO /ELÉTRICO - VEÍCULO AUTOMOTIVO	12,00	1.156,15	73.873,80

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

**RANIERE CORDEIRO MARTINS**

Analista Judiciário

**JOSE OCICLEIO DE MELO**

Técnico Judiciário

**5. Acompanhamento**

Nenhum acompanhamento incluído.

**6. Relacionamentos**

Nenhum relacionamento encontrado.